



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 18/2017, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHAPI, E A EMPRESA, D' BRASIL
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO-ME,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTÍNUO.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

CONTRATADA: A empresa **D' BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.037.022/0001-91, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Sala 4, Maceió-AL, CEP 57.057-260, neste ato representada pelo Sr^a. **DÉBORA DA SILVA LINS**, inscrito no CPF sob. 010.490.664-21 conforme representação legal que lhe é conferida por contrato.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 018/2017**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE**, e com base nos arts. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato **INHAPI nº 018/2017**.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato **INHAPI nº 018/2017** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 018/2017**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 018/2017** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

- 3.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Mata Grande - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Inhapi (AL), em 15 de julho de 2019.

D' BRASIL CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA:18037022000191

Assinado de forma digital por D
BRASIL CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO
LTDA:18037022000191
Dados: 2019.07.15 17:10:58 -03'00'

Débora da Silva Lins
Sócia Administrativa
CRAAL 2-0072



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512



José Cícero Vieira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
JOSÉ CÍCERO VIEIRA
CPF Nº 677.625.574-15
CONTRATANTE**

D BRASIL CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA:18037022000191

Assinado de forma digital por D BRASIL CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA:18037022000191
Dados: 2019.07.15 17:10:26 -03'00'

**D' BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO - ME
DÉBORA DA SILVA LINS** *Debora da Silva Lins*
CPF Nº 010.490.664-21
CONTRATADA

Debora da Silva Lins
Sócia Administrativa
CRAAL 2-0072

Tiago do Nascimento Guerra

**TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
CPF nº 087.389.344-18
GESTOR CONTRATUAL**

Janaina da Silva

TESTEMUNHA
CPF Nº 016.12152465

Faúlton da Silva Sobrinho

TESTEMUNHA
CPF Nº 079.378.844-79

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:EFA99D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 01 de agosto de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67 – Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 17 de julho de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3DD122BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 255, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTAGIO
PROBATORIO.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 20 da Lei nº 04/2013, de 19 de março de 2013.

CONSIDERANDO, o termino do estágio probatório de 03 (três) anos dos servidores públicos relacionados.

CONSIDERANDO, que os servidores públicos relacionados no Anexo Único da presente Portaria foram avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Prefeitura, constituída pelo Portaria 04, de 02 de janeiro de 2019, tendo como fundamentação Lei Municipal nº 04, de 19 de março de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, Que as fichas de avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Prefeitura, resolve:

EFETIVAR

Artigo 1.º Os servidores públicos relacionados no Anexo Único da presente Portaria, por terem sido avaliados e aprovados no estágio probatório.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2019.

Artigo 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 17 de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	NOME CARGO ATUAL
1713	ADDENYS JOSÉ DOS SANTOS	MEDIC@ CLINICO - PSF
2162	AGENOR DA SILVA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
536	ALINES PEREIRA ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
840	CRISLANE GOMES OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM
2263	ELMIR RODRIGO DE FRANCA GRACA	AGENTE DE ENDEMIAS
2051	EMANUELLE ALVES COSTA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
2093	HUGO CORREIA DIAS SOUTO GALVAO	FISIOTERAPEUTA
2092	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM
987	JOSE FLAVIO LISBOA DA SILVA	VIGIA
1562	JOSEFA ZELIA GOMES COSTA	PSICOLOGO
2095	LUCAS DARLAN DO NASCIMENTO AMORIM	AGENTE DE ENDEMIAS
2102	MARIA CICERA DA SILVA SOARES	AUXILIAR ENFERMAGEM
2055	MARIA ROSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM
2054	MARIA SUZETE GOMES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2116	MARIA VALDILENE FEITOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2175	MIRELLE CORREIA PACIFICO	ASSISTENTE SOCIAL
2100	NIELY CARDOSO FERRO	ENFERMEIRO OBSTETRA
831	NOELMA PEREIRA DE ALCANTARA	TECNICO ENFERMAGEM
2168	TAMARA ARAUJO DE LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2180	VALMIR ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
1893	VICTORINO ALEXANDRE LIMA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2089	WASHINGTON SANTO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2050	YARA ARCANJO DA SILVA	GESTORA MUNICIPAL DE CONVENIO

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:192CD97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 018-2017

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa D'BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.037.022/0001-91

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 018/2017.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 018/2017

fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 018/2017, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 018/2017 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cicero Vieira pela Contratante, e o Srª Débora da Silva Lins, pela Contratada.

Celebrado em: 15 de julho de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:C091BBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 256, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2450/2019.

RESOLVE:

